



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 733, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº1.00.000.016211/2019-27, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA, no período de 21 a 26 de outubro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário Regional sobre a Luta contra o Cibercrime, a realizar-se entre os dias 22 e 25 de outubro de 2019, em Santiago, Chile.

Parágrafo único. As passagens aéreas, hospedagem, traslados internos e alimentação ficarão a cargo dos organizadores do evento.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 ago. 2019. Seção 2, p. 48.](#)